ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL N.º 457
de 07 de novembro de 1980.-

REVOGA LEI Nº 327, QUE CRIOU A COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO.-

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 327, de 06 de outubro de 1976 que criou a Comissão Municipal de Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de novembro de 1980

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cleres Maria Machado Saraiva
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PREFEITO

DALTRO MARTINS SARAIVA

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETÁRIA

CLERES MARIA MACHADO SARAIVA

DIRETORIA DA FAZENDA

DIRETOR

JAIRO LUIZ LEANDRO CHAVES

DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DIRETOR

VALTOIR JOSÉ MESQUITA DA SILVA

SUMÁRIO

LEI DE LOTEAMENTOS /1
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES /1
CAPÍTULO II
PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS /4
CAPÍTULO III
DAS NORMAS TÉCNICAS /9
SEÇÃO I
NORMAS GERAIS /9
SEÇÃO II
DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO /11
SEÇÃO III
DOS QUARTEIRÕES E LOTES /13
SEÇÃO IV
DAS ÁREAS DE USO PÚBLICO /13
SEÇÃO V
DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA /14
CAPÍTULO IV
DOS DESMEMBRAMENTOS / 14
CAPÍTULO V
DOS LOTEAMENTOS ESPECIAIS / 15
SEÇÃO I
DOS LOTEAMENTOS POPULARES / 15
SEÇÃO II
DOS LOTEAMENTOS PARA FINS RURAIS / 16
SEÇÃO III
DOS LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS / 16
CAPÍTULO VI
DOS SÍTIOS DE RECREIO / 16
CAPÍTULO VII
DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES / 17
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS FINAIS / 18
ANEXO-TERMO DE COMPROMISSO / 20